ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.014.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Walper Ruas Produções LTDA
Responsável: Marcelino Tabajara Gutierrez Ruas

RESUMO DO OBJETO

Realizar serviços de consultoria e assessoria para a elaboração e implementação do Projeto MEMÓRIA: CNM 40 ANOS. 1. Elaborar Plano de Trabalho detalhado do projeto; 2. Implantação do novo hotsite Memória; 3. Planificação dos eventos para os 40 anos; 4. Promover campanha CNM 40 anos 5. Elaborar exposição no Museu do Municipalismo Permanente 6. Produção de material para o Congresso Latino-americano 7. Produção de material para a XXIII Marcha. 8. Produção de material para o evento Novos Gestores 9. Realizar Balanço da administração Aroldi.

CONTRATO

Número: C.014.2019.00-2019
Período: 2 Anos | Início: 04/02/2019 | Término: 04/02/2021

JUSTIFICATIVA

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 04 de Fevereiro de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados Revisão Jurídica	Gustavo de Lima Cezário Diretor Executivo